



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

**DECRETO Nº 024/18, DE 06/03/2018.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM  
RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS DE  
QUINTA-FEIRA SANTA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste para o período vespertino do dia 29/03/2018, em razão das comemorações religiosas de quinta-feira santa em todo território nacional.

**Art. 2º.** Os atendimentos emergenciais na área da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

**Art. 3º.** Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 06 de março de 2018.

  
FERNANDO BISIGO  
Prefeito Municipal